


PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO-SP

19ª VT de São Paulo/SP Processo N°1000167-29.2021.5.02.0019

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18(dezoito) dias do mês de março do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 1595C56, passado a favor de BRUNO BEZERRA VIEIRA, contra GERHARD MICHEL WOLF, para pagamento da importância de R\$ 286.847,81, atualizada até 02/02/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Sala (módulo) n° 602, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CAMBRIDGE OFFICE CENTER, situado na Alameda dos Tupinás n° 33, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 119,09m², área comum na garagem de 28,29m² e área comum nas demais partes do condomínio de 60,94m², com a área total de 208,32m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0996% no terreno condominial, matriculado sob n° 129.601 e nas demais partes comuns, com direito ao estacionamento de 3 (três) automóveis na garagem coletiva implantada no subsolo e no térreo (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob n° 11.983, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Matrícula n°: 173.573 do 8º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital

Nº Contribuinte PMSP: 047.284.0865-5, conforme Av-2, protocolo n°615.887, em 11/12/2013.

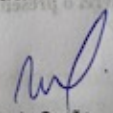
Endereço atualizado: Al dos Tupinás, 33, cj.602 e 3 vagas

Benfeitorias não constantes na matrícula:

Ocupação atual: CALTEP

Avaliação R\$ 1.112.225,00 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Critério utilizado para avaliação: valor venal de referência


Márcio Cação
Oficial de Justiça Avaliador

